



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05515/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 255.654,32 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 90.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 78.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 43.827,16

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 43.827,16

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 255.654,32

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901100 78.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00095 - 10.302.1003.2291 - 33903900 133.827,16

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00275 - 10.302.1003.0003 - 33504300 43.827,16

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 255.654,32



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	255.654,32
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	255.654,32

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de março de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal